

## PORTARIA Nº 95/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Artigo 77 da Lei 5.194/66 que instrui que são competentes para lavrar autos de infração das disposições a que se refere a presente lei, os funcionários designados para esse fim pelos Conselhos Regionais de Agronomia nas respectivas Regiões.

Considerando a recomendação da Auditoria CONFEA no sentido da expedição de documento de designação.

### RESOLVE:

a) Designar os Agentes de Fiscalização abaixo citados para procederem a lavratura de Autos de Infração advindos de sua fiscalização, em conformidade com a legislação vigente:

1. Alan Silva de Lima
2. Ana Paula Rosal Pimentel
3. Anderson Cleiton Foro de Sousa
4. Andrejev Pereira de Souza
5. Augusto Cesar Ferreira dos Santos
6. Cleriston Levy Wanzeler Ranieri
7. Dayany Sousa Viana
8. Donato Pantoja dos Santos Junior
9. Eduardo Pereira Chaves
10. Elival Nóbrega Cruz
11. Erivaldo Queiroz dos Santos
12. Fabricio de Sousa Dantas
13. Felix Ilean Pereira de Oliveira
14. Floriano Soares da Silva
15. Geovani dos Santos Menezes
16. Gerson Lima Taborda
17. Gilberto Soeiro da Costa
18. Heloisa Márcia dos Reis Siqueira
19. José Gomes de Souza Filho
20. José Miranda de Oliveira Junior
21. Josiene Nunes Guimarães
22. Juliana Constantino Ribeiro
23. Kleber Souza dos Santos
24. Kleiton da Conceição Cosmo
25. Luiz Afonso dos Santos Negrão
26. Marllus Sousa Pimentel
27. Osman da Costa Franco Junior
28. Priscila dos Santos Silva Cerqueira da Fonseca
29. Sheila Oliveira Alves

b) Revoga-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 95/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 19 de Março de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE